

CERTIFICADO DE CADASTRO AMBIENTAL Nº 010/2021



O Secretário Municipal de Meio Ambiente Renan Jorge Preto, no uso de suas atribuições, com base no § 5º, da Deliberação Normativa nº 07/2019 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de São Sebastião do Paraíso e suas alterações, considerando o artigo 6º da Resolução nº 237/1997, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), considerando a Lei Complementar nº 140/2011, considerando que o município possui órgão ambiental capacitado, criado pela Lei Municipal nº 3.942/2013, considerando a Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, considerando o Art. 23 da Constituição da República Federativa do Brasil, considerando as informações prestadas pelo requerente, concede este certificado ao empreendedor/empreendimento, **MD MEDICINA E DIETOTERAPIA, CNPJ 13.533.722/0001-53**, enquadrado na DN CODEMA nº 07, de 01 de julho de 2019 para a atividade **“H-01-03-0 – CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS/ SERVIÇOS DE APOIO À PRESERVAÇÃO DA VIDA QUE FAÇAM PEQUENAS CIRURGIAS, APLIQUEM VACINA E QUE GEREM RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE”**, localizado na Rua José Marinzeck Filho, nº 108, Mocoquinha, no Município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo FMA-00160/2021. Certificado emitido em conformidade com normas ambientais vigentes e com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTE CERTIFICADO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DA LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

São Sebastião do Paraíso, 15 de julho de 2021.

Renan Jorge Preto
Secretário de Meio Ambiente